



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.560, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO, TORNANDO SEM EFEITO A
PORTARIA 13.544.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

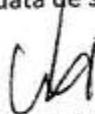
Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:


Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Cristian Souza e Silva	5424	Motorista	20/08/2016 à 20/08/2019	3.210	Aprovado
Daniel de Oliveira Jacob	5423	Oficial Administrativo	22/08/2016 à 22/08/2019	3.500	Aprovado
Tássio Guimarães Costa Alves	5428	Oficial Administrativo	01/08/2016 à 01/08/2019	3.560	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, **DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

 12/12/19